

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (x)

Nº /2025

AUTOR/SIGNATÁRIO

Vereador
PEDRO ALCÂNTARA
Progressistas (PP)

EMENTA:

“Dispõe sobre concessão de TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO TERESINENSE ao Sr. VALDENOR ANTÔNIO DA LUZ”.

TEXTO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ,
Faço saber que o Plenário desta Casa aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido **Título Honorífico de Cidadão Teresinense** ao Sr. **Valdenor Antônio da Luz**, nos termos do art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município de Teresina, pelos relevantes serviços prestados à nossa Capital.

Parágrafo único. A honraria de que trata o caput deste artigo é de autoria do **Vereador Pedro Alcântara** Carvalho do Nascimento (Progressistas), tendo sido aprovada pelos *Edis* deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadão Teresinense ao **Sr. Valdenor Antônio da Luz**, em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Camara Municipal de Teresina, _____ de dezembro de 2025.


Pedro Alcântara Carvalho do Nascimento
Vereador em Teresina
Progressistas (PP)

PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

Av. Marechal Castelo Branco, 625 - Cabral

Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 3100330038003500390034005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título Honorífico de Cidadão Teresinense ao Sr. **Valdenor Antônio da Luz**, cuja trajetória profissional, familiar e comunitária o credencia, com justiça, a receber uma das mais altas honrarias concedidas por esta Casa Legislativa.

Nascido em Picos, Piauí, o Sr. Valdenor Antônio da Luz é casado, pai de três filhas e avô de quatro netos. Reside em Teresina desde 2006, atualmente no Condomínio Horto Residence, contribuindo de maneira contínua para o desenvolvimento social e institucional de nossa Capital.

Ainda jovem, serviu ao Exército Brasileiro, cumprindo 10 meses e 21 dias de serviço militar obrigatório em 1976, período no qual se destacou e recebeu carta de honra ao mérito. É graduado em Medicina Veterinária pela Universidade Federal do Piauí, conclusão ocorrida em 1985.

No mesmo ano, foi aprovado no concurso público do Banco do Estado do Piauí – BEP, inicialmente lotado no município de Picos e, já em 1986, promovido ao cargo de Técnico de Banco de Desenvolvimento, demonstrando dedicação, competência e excelência em suas funções.

Em 2006, por necessidade institucional, foi transferido para o BEP em Teresina, onde permaneceu até 2008, ano em que o banco foi incorporado ao Banco do Brasil. Desde então, continua exercendo suas atividades bancárias na agência Piçarra, contribuindo com seu trabalho, cordialidade e profissionalismo para o atendimento da população teresinense até os dias atuais.

Sua atuação cidadã também foi reconhecida por importantes instituições de segurança pública. Em 2018, foi agraciado com a homenagem de **Amigo da Polícia do Estado do Piauí**, concedida pelo então Comandante-Geral da Polícia Militar, Coronel Lindomar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e ao apoio institucional demonstrado ao longo dos anos.

Diante de sua história marcada pelo compromisso com o serviço público, pela

PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

Av. Marechal Castelo Branco, 625 - Cabral

Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003800350039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



〔註〕此處所說的「新舊」，並非指新舊的文學，而是指新舊的文學觀念。

With a little more time the A-1000 was able to complete its initial flight on 6th October, 1960, with a total of 1400 hours of flight time.

que el efecto de la TIR es de 100% de la demanda de la planta, es decir, que la TIR es igual a la demanda dividida entre el costo de la planta. La TIR es igual a la demanda dividida entre el costo de la planta.

Figure 1. The effect of the number of nodes on the performance of the proposed algorithm.

Consequently, the *in vitro* results of the present study indicate that the *in vivo* results of the previous study were not due to a difference in the *in vitro* properties of the two drugs.

1. **What is the primary purpose of the environmental management system?**



dedicação ao bem comum, por sua presença ativa na vida comunitária e por sua contribuição direta ao desenvolvimento social e econômico de Teresina, não há dúvida de que o Sr. Valdenor Antônio da Luz reúne méritos suficientes para ser agraciado com o Título de Cidadão Teresinense.

Assim, pela relevância de sua trajetória e pelos serviços prestados à sociedade, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Teresina, ____ de dezembro de 2025.



Pedro Alcântara Carvalho do Nascimento
Vereador em Teresina
Progressistas (PP)



6. 有子曰：「吾有子也。」

